



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

| Atendimento ao Cidadão | | |
|---------------------------------------------------------|--------------|---------------------------------------------------------------|
| Presencial | Telefone | Horário |
| | | |
| Praça prefeito Elias P. de Souza Filho, nº 300 - centro | 77 3474-1130 | segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 |

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL N.º 099/2025 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE ORIENTADOR(A) EDUCACIONAL NO MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO MUNICIPAL N.º 100/2025 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE ORIENTADOR(A) EDUCACIONAL NO MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011-2025
- ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012-2025
- ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 048-2025

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011-2025
- HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012-2025
- HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 048-2025





DECRETO MUNICIPAL Nº 099, 03 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público para o exercício do cargo de Orientador(a) Educacional no Município de Feira da Mata/Ba e dá outras providências.”

VALMIR MACÊDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Feira da Mata, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 113, incisos III e V da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o exercício do cargo de Orientador(a) Educacional da Escola Estadual da Mata Municipalizada, neste município de Feira da Mata/Ba, a Sra. **BARBARA RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 105.681.426-83.

Art. 2º. O efetivo exercício do cargo ficará condicionado à apresentação de declaração pública de bens e valores que compõe o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço pessoal competente, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.429/93.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 03 de março de 2025.

VALMIR MACÊDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





DECRETO MUNICIPAL Nº 100, 03 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público para o exercício do cargo de Orientador(a) Educacional no Município de Feira da Mata/Ba e dá outras providências.”

VALMIR MACÊDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Feira da Mata, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 113, incisos III e V da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o exercício do cargo de Orientador(a) Educacional da Escola Estadual da Mata Municipalizada, neste município de Feira da Mata/Ba, a Sra. **ELIANE ALVES DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 276.485.388-22.

Art. 2º. O efetivo exercício do cargo ficará condicionado à apresentação de declaração pública de bens e valores que compõe o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço pessoal competente, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.429/93.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 03 de março de 2025.

VALMIR MACÊDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21, resolve adjudicar o objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviços de Técnico em Radiologia para atendimento junto à Secretaria Municipal de Saúde, em favor da Sra. **DANIELA NERES DE MOURA**, inscrita no CPF sob o nº 099.243.325-80, RG nº 23.089.872-60 SSP/BA residente à Fazenda Tábuas, Zona Rural, Feira da Mata-Ba, pelo valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Feira da Mata - BA, 06 de março de 2025.

Valmir Macedo Rodrigues
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 050/2025 **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2025**

ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21, resolve adjudicar o objeto: contratação pessoa física para prestação de serviços de Manutenção em equipamentos de informática e impressoras para as Secretarias do Município de Feira da Mata, Bahia, em favor do Sr. **Joelson Lacerda Rodrigues**, inscrito no CPF sob o nº 058.089.115-16, RG nº 21496982 PCEMG/MG residente à Rua José Martins Firmo, nº S/N, Centro, Feira da Mata - BA, pelo valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Feira da Mata - BA, 06 de março de 2025.

Valmir Macedo Rodrigues
Prefeito Municipal

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2025 INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 048/2025

ADJUDICO o Processo Administrativo n.º 051/2025, Inexigibilidade de Licitação N.º 048/2025, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, conforme previsto no art. 71, inciso VI, da Lei Federal n.º 14.133/21, e **DETERMINO** a locação um imóvel da senhora Geralda Fernandes da Trindade Cardoso, inscrita no CPF n.º. 530031365-34 e RG n.º 0454668660 SSP/BA, situado à Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, s/n, Centro, CEP: 46.446-000, Feira da Mata, Bahia, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, pelo valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Feira da Mata - Bahia, 06 de março de 2025.

Valmir Macedo Rodrigues
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, n.º 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ n.º: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 049/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2025

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo administrativo n° 049/2025, Dispensa de Licitação n° 011/2025, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de pessoa física para prestação de serviços de Técnico em Radiologia para atendimento junto à Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **DANIELA NERES DE MOURA**, inscrita no CPF sob o n° 099.243.325-80, RG n° 23.089.872-60 SSP/BA residente à Fazenda Tábuas, Zona Rural, Feira da Mata-Ba, pelo valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Feira da Mata - BA, 06 de março de 2025.

Valmir Macedo Rodrigues
Prefeito Municipal

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, n° 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ n°: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 050/2025 **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2025**

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo administrativo n° 050/2025, Dispensa de Licitação n° 012/2025, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação pessoa física para prestação de serviços de Manutenção em equipamentos de informática e impressoras para as Secretarias do Município de Feira da Mata o Sr. **Joelson Lacerda Rodrigues**, inscrito no CPF sob o n° 058.089.115-16, RG n° 21496982 PCEMG/MG residente à Rua José Martins Firmo, n° S/N, Centro, Feira da Mata - BA, pelo valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Feira da Mata - BA, 06 de março de 2025.

Valmir Macedo Rodrigues
Prefeito Municipal

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, n° 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ n°: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025 INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2025

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 051/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 048/2025, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos **DETERMINO** a locação um imóvel da senhora Geralda Fernandes da Trindade Cardoso, inscrita no CPF nº. 530031365-34 e RG nº 0454668660 SSP/BA, situado à Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, s/n, Centro, CEP: 46.446-000, Feira da Mata, Bahia, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, pelo valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Feira da Mata - Bahia, 06 de março de 2025.

Valmir Macedo Rodrigues
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7B79-F57F-EA38-314A-C28E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7B79-F57F-EA38-314A-C28E



Hash do Documento

57a9c631912ff2aa980b975ae9f5853857de229790a5bd22f8e86071fe19ac12

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/03/2025 11:54 UTC-03:00